



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**, órgão da Administração Direta, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, Sr. **GABRIEL PEREZ RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 47120140-6 SSP/SP e do CPF nº 397.060.548-20, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025 - GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025 e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-PMPA**, órgão da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, CEP: 66.821-000, Bairro Parque Guajará, distrito de Icoaraci, Belém/PA, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 24932 PMPA e CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-PA, celebram o presente Termo Aditivo, por meio do Processo nº **E-2025/2728616** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Os partícipes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 498, de 22 de agosto de 2012, Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 e Decreto Estadual nº 3.302/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O Termo de Cooperação Técnica nº 08/2023 tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes, para atuação, em conjunto, em medidas que visem melhorias nas ações de segurança pública no Município de Santarém/PA, mediante abrigo do efetivo Núcleo Regional de Inteligência da Polícia Militar na Unidade de Atendimento à População – “Estação Cidadania”, localizada no Município de Santarém/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Cooperação nº 08/2023, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DO PLANO DE TRABALHO

4.1. Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado conjuntamente pela SEPLAD e pela PMPA, o qual passa a integrar este Termo Aditivo, independentemente da transcrição.

GABRIEL
PEREZ
RODRIGUES:3970605482
9706054820 135717-03'00'
Identificador de autenticação: 73ba042d-0ca8-40e1-970c-12900/3251-2654
Nº do Protocolo: 2025/2728616

Travessa do Chaco, nº 2350. Bairro Marco, Belém (PA). CEP: 66093-542

E-mail: gabriel.perez@seplad.pa.gov.br

Anexo/Sequencial: 55

SÉRGIO RICARDO
NEVES DE
ALMEIDA:2834588627
86272

Página: 1 de 4

Assinado de forma
digital por SÉRGIO
RICARDO NEVES DE
ALMEIDA:2834588627
Dados: 2025.09.30
15:27:55 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.2. Excepcionalmente, admitir-se-á a reformulação do Plano de Trabalho aprovado, o qual deverá ser previamente apreciado pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo, terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11 de outubro de 2025 e término em 11 de outubro de 2027.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, sob a responsabilidade da SEPLAD, no prazo 10 (dez) dias após sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará c/c o art. 50, do Decreto estadual 3.302, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 08/2023.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para solução de questões oriundas deste Termo de Cooperação Técnica renunciando as partes, desde já, a qualquer outro que, porventura, tenham ou possam a vir ter direito.

E, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estabelecidas, ambos os partícipes firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 08/2023 em 02 (duas) vias de igual teor.

(Data da assinatura eletrônica).

GABRIEL PEREZ
RODRIGUES:3970
6054820

Assinado de forma digital por
GABRIEL PEREZ
RODRIGUES:39706054820
Dados: 2025.10.02 13:54:16
-03'00'

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

SEPLAD

SERGIO RICARDO
NEVES DE
ALMEIDA:28345886272

Assinado de forma digital por
SERGIO RICARDO NEVES DE
ALMEIDA:28345886272
Dados: 2025.09.30 15:28:20 -03'00'

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

CEL QOPM Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PROPONENTE					CNPJ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD					35.747.782/0001-01
ENDEREÇO					
Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE:	E-MAIL:	
Belém	PA	66093-542	(91) 3194-1016	gddg@seplad.pa.gov.br	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
Gabriel Perez Rodrigues			397.060.548-20	47120140-6 SSP/SP	
CARGO			ATO DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO:		
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa			Decreto governamental de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.090, de 07/01/2025.		
IDENTIFICAÇÃO DO PARTÍPE					CNPJ
Polícia Militar do Estado do Pará					05.054.994/0001-42
ENDEREÇO					
Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401- Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci.					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE:	E-MAIL:	
Belém	PA	66.821.000	(91) 3277-5525		
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	CI / Órgão Expedidor:	
Sérgio Ricardo Neves de Almeida			283.458.862-72	24932/PMPA	
CARGO			ATO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO		
Coronel QOPM - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.			Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 36.355, de 05 de setembro de 2025.		
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Unidade de Atendimento à População “Estação Cidadania” – localizada no Município de Santarém/PA.					

Travessa do Chaco, nº 2350. Bairro Marco, Belém (PA). CEP: 66093-542
E-mail: chefia.gabinete@seplad.pa.gov.br – 3251-2900/3251-2654



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Descrição do objeto:	Período de Execução	
	INÍCIO	TÉRMINO
Cooperação mútua entre os partícipes, para atuação, em conjunto, em medidas que visem melhorias nas ações de segurança pública no Município de Santarém/PA, mediante abrigo do efetivo Núcleo Regional de Inteligência da Polícia Militar na Unidade de Atendimento à População – “Estação Cidadania”.	outubro/2025	outubro/2027

3. METAS A SEREM CUMPRIDAS PELOS PARTÍCIPES:

SEPLAD	Manter a sala com estrutura e condições suficientes para abrigar o efetivo do Núcleo Regional de Inteligência da Polícia Militar, na edificação onde funciona a Estação Cidadania, no município de Santarém/PA. Coordenar as Unidades de Atendimento à População, realizar os pagamentos das despesas efetuadas com a manutenção das ECs da capital e interior, disponibilizar e manter o espaço físico adequado à prestação dos serviços, fiscalizar, fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução do Termo de Cooperação Técnica, além de receber, guardar, zelar e usar para o fim acordado, os itens solicitados neste TCT.
PMPA	Manter no Núcleo Regional de Inteligência, polo Santarém, efetivo suficiente de Policiais Militares visando garantir execução de ações de inteligência, com intuito de colaborar com a manutenção da Segurança Pública na região.
JUSTIFICATIVA	Fortalecimento das atividades de Segurança Pública na região pertencente ao Comando de Policiamento Regional I (CPR I) – Santarém/PA

4. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

(Data da assinatura eletrônica).

GABRIEL PEREZ Assinado de forma digital
por GABRIEL PEREZ
RODRIGUES:39
706054820
Dados: 2025.10.02
13:56:51 -03'00'

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa /SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por
SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA:28345886272
Dados: 2025.09.30 15:28:47 -03'00'

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
CEL QOPM Comandante Geral da PMPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2728616

Anexo/Sequencial: 55

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: GABRIEL PEREZ RODRIGUES

CPF: ***.060.548-**

Em: 02/10/2025 13:54:16

Emissor: AC SOLUTI v5 G2

Assinado digitalmente por: GABRIEL PEREZ RODRIGUES

CPF: ***.060.548-**

Em: 02/10/2025 13:56:51

Emissor: AC SOLUTI v5 G2

Assinado digitalmente por: GABRIEL PEREZ RODRIGUES

CPF: ***.060.548-**

Em: 02/10/2025 13:57:17

Emissor: AC SOLUTI v5 G2

